



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 280/2023

DATA: 16/06/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Fica retificado o período de gozo de férias da servidora pública municipal abaixo relacionada, concedido por meio da Portaria n.º 264/2023, sendo 07 (sete) dias no período de **01/08/2023 a 07/08/2023:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

32791 EDINA APARECIDA BILIZARIO

PERÍODO AQUISITIVO

01/08/2021 a 31/07/2022

Art. 2º. Conceder 08 (oito) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **08/08/2023 a 15/08/2023:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

32791 EDINA APARECIDA BILIZARIO

PERÍODO AQUISITIVO

01/08/2022 a 31/07/2023

Art. 3º. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração